



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2024

OBJETIVO: Alteração do item 10 - Cronograma de Desembolso e item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 11/2023, SIAFI 949992/2023.

PROCESSO N.º 00350.005305/2023-32

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 11/2023, SIAFI 949992/2023, celebrado em 24/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sr. Sr. Luís Gustavo Cardoso, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 410, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2024, seção 2, página 1, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal do Rio Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 10) Cronograma de Desembolso e Plano de e item 11) Aplicação Consolidado - PAD do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 11/2023, SIAFI 949992/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 10) Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho (34467000) passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 2.193.534,92
Mai/2024	R\$ 1.644.936,70
Outubro/2025	R\$ 1.644.934,92

4.2. O item 11) Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho (34467000) passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 – Diárias – Civil	Não	R\$ 96.001,26
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 1.098.000,00
339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 1.827.200,00
339030 – Material de Consumo	Não	R\$ 411.200,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 374.304,00
339035 – Serviços de Consultoria	Sim	R\$ 124.800,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 344.656,24
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Tx. Administrativa)	Sim	R\$ 877.345,04
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não	R\$ 61.100,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 268.800,00
TOTAL:		R\$ 5.483.406,54

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

LUÍS GUSTAVO CARDOSO

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CARDOSO, Secretario(a) Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa Ministério da Pesca e Aquicultura**, em 16/04/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34762153** e o código CRC **8F879303**.